

AUDITORIA DE LEASING

Auditoria de *leasing* quando é obrigatória e o que inclui

Auditoria de leasing: quando é obrigatória, o que o trabalho cobre, prazo, o que faz o custo variar e como escolher o auditor da sociedade de arrendamento mercantil.

NORMA BASE

CPC 06 (R2) / IFRS 16

PÚBLICO

Gestão e auditoria

EDIÇÃO

Edição 2026

DATA

Agosto de 2026

A auditoria de leasing é o exame das demonstrações financeiras da sociedade de arrendamento mercantil, a instituição autorizada pelo Banco Central a comprar bens e arrendá-los a clientes que pagam contraprestações e, ao fim, decidem comprar, devolver ou renovar. Como integrante do Sistema Financeiro Nacional, a arrendadora não escolhe se audita: é obrigada a ter suas demonstrações examinadas por auditor independente registrado na CVM e habilitado a atuar perante instituições financeiras. Se você dirige, controla ou estrutura uma sociedade de arrendamento mercantil e precisa entender quando a auditoria é exigida, o que ela cobre, quanto tempo leva e como escolher o auditor, este texto responde na ordem em que a decisão aparece. A base do serviço é a auditoria independente das demonstrações da instituição.

AUDITORIA DE LEASING

Quando a auditoria é obrigatória e quem exige

A obrigação nasce da natureza da instituição. A sociedade de arrendamento mercantil é uma instituição financeira autorizada e supervisionada pelo Banco Central, e as normas do Conselho Monetário Nacional exigem que instituições do Sistema Financeiro Nacional tenham suas demonstrações auditadas por auditor independente, com periodicidade que inclui o balanço anual e o semestral. Não há faixa de dispensa por porte: a exigência decorre de ser uma instituição autorizada, e o administrador responde por assegurar que o exame seja feito e que as demonstrações auditadas cheguem ao regulador e ao público no prazo.

Quem exige, na prática, é mais de um agente ao mesmo tempo. O Banco Central exige por norma e usa a demonstração auditada como insumo de supervisão. Os controladores e o conselho exigem porque respondem pela fidedignidade dos números. E os financiadores da arrendadora, dos bancos que a fundeiam aos investidores em seus instrumentos de dívida, condicionam crédito e captação a demonstrações examinadas. As normas de auditoria de instituições financeiras trazem ainda exigências próprias, como a rotação periódica do auditor e requisitos de comitê de auditoria conforme o porte. Em caso de dúvida sobre o enquadramento da sua instituição, a página de contato é o caminho direto para uma avaliação.

ESCOPO

O que o trabalho inclui na prática

A auditoria de uma sociedade de arrendamento mercantil se organiza em torno da carteira de arrendamento, que é o ativo central e a fonte dos riscos mais relevantes. O auditor entende a estrutura da instituição e seus controles, avalia os riscos de distorção relevante e concentra o esforço onde o risco é maior. Isso significa testar o reconhecimento e a classificação dos contratos de arrendamento, a existência e a titularidade dos bens arrendados, a mensuração da carteira e a suficiência da provisão para perdas, hoje sob o modelo de perdas esperadas trazido pela Resolução CMN 4.966, que se aplica às operações da arrendadora.

Além da carteira, o exame alcança as particularidades contábeis do leasing no padrão brasileiro das instituições financeiras, entre elas o tratamento do imobilizado de arrendamento e os ajustes que a contabilidade societária impõe sobre o registro fiscal do arrendamento. Entram também o reconhecimento das receitas de contraprestação e do valor residual, as captações que fundeiam a carteira, as operações com partes relacionadas, os tributos e a aderência às normas do Banco Central e às práticas contábeis aplicáveis. O produto final é a opinião do auditor independente sobre se as demonstrações representam adequadamente a posição patrimonial e o resultado da instituição. Como toda auditoria de ente do sistema financeiro, o trabalho conversa de perto com a auditoria de bancos e instituições financeiras, da qual herda o rigor de controles e de provisionamento.

P	A
Carteira de arrendamento	Reconhecimento, classificação e mensuração dos contratos
Provisão para perdas	Perdas esperadas sob a Resolução CMN 4.966
Bens arrendados	Existência, titularidade e tratamento do imobilizado
Funding e partes relacionadas	Captações que lastreiam a carteira e operações intragrupo

TESTES

Prazo típico e o que o cliente precisa entregar

A auditoria de uma sociedade de arrendamento mercantil segue o calendário das instituições financeiras, com exame do balanço semestral e do anual, e o tempo entre o início efetivo de cada ciclo e a emissão do relatório costuma ir de seis a doze semanas, conforme o tamanho e a pulverização da carteira, a complexidade das operações e a organização dos controles. Uma carteira grande e pulverizada exige amostras maiores e teste de provisão mais extenso do que uma carteira concentrada e bem documentada. O primeiro trabalho é sempre o mais longo, porque concentra o entendimento da estrutura e o teste dos saldos de abertura.

Para começar sem retrabalho, a instituição precisa disponibilizar as demonstrações e os balancetes, a carteira de contratos com seus documentos e a memória de cálculo da provisão para perdas, a documentação de titularidade dos bens arrendados, os laudos de valor residual quando existentes, as conciliações das contas, os contratos de captação, o levantamento de partes relacionadas e as informações regulatórias enviadas ao Banco Central. O que mais acelera ou atrasa a auditoria é a qualidade dos controles sobre a carteira e a provisão. Instituição com originação bem documentada, classificação de risco consistente e conciliações em dia fecha o trabalho em uma fração do tempo de uma que precisa reconstruir a rastreabilidade dos contratos durante o próprio exame.

EVIDÊNCIA

O que faz o custo variar

Não existe preço de tabela para auditoria de leasing, e desconfiar de quem oferece número fechado antes de conhecer a instituição é uma boa regra. O honorário se forma pelo esforço técnico necessário, e esse esforço varia por critérios verificáveis. O tamanho e a pulverização da carteira pesam, porque testar milhares de contratos e a provisão sobre eles exige mais horas do que examinar uma carteira concentrada. A complexidade das operações importa, das modalidades de arrendamento à estrutura de funding e às operações com partes relacionadas. A qualidade dos controles e das conciliações é decisiva, porque carteira bem documentada e classificação de risco consistente reduzem horas de forma expressiva. A periodicidade dobra o trabalho ao longo do ano, já que há exame semestral e anual. E o fato de ser um primeiro trabalho ou uma recorrência altera a conta, porque o ciclo inicial inclui o teste dos saldos de abertura e o entendimento da instituição.

CONCLUSÃO

Como escolher o auditor

O primeiro critério é verificável em minutos: a auditoria precisa ser conduzida por firma ou auditor registrado na CVM e habilitado a atuar perante instituições financeiras, além do registro no Conselho Regional de Contabilidade. Sem essa habilitação, a opinião não tem validade perante o Banco Central. Depois vem a experiência específica com instituições do Sistema Financeiro Nacional e com a contabilidade de arrendamento mercantil no padrão das financeiras, que tem particularidades que a auditoria de uma empresa comum não alcança, do provisionamento sob a Resolução CMN 4.966 ao tratamento do imobilizado de arrendamento. Pergunte por experiência concreta com sociedades de arrendamento, bancos ou financeiras.

Avalie ainda a estrutura de revisão do trabalho, com sócio responsável e revisão independente de qualidade, e a aderência às exigências próprias das instituições financeiras, como a rotação do auditor. A clareza do escopo e do cronograma antes da contratação é sinal de um trabalho que se sustentará depois, inclusive perante o supervisor. Um auditor que explica o que vai testar na carteira e na provisão, o que precisa receber e em quanto tempo entrega dá a medida de seriedade. Fuja de quem promete prazo e preço sem antes entender a carteira, o funding e o porte da instituição.

AUDITORIA DE LEASING

O que acontece se não fizer

Deixar de auditar uma sociedade de arrendamento mercantil, ou auditá-la mal, cobra o preço em momentos previsíveis. No plano regulatório, o descumprimento da obrigação de demonstrações auditadas expõe os administradores a questionamento do Banco Central e compromete a regularidade da instituição perante o supervisor. No plano do funding, bancos e investidores que lastreiam a carteira condicionam crédito e captação a demonstrações examinadas, e a ausência delas trava a instituição no exato momento em que ela mais depende de recursos. E no plano do próprio risco, uma provisão para perdas que ninguém examinou é uma provisão em que ninguém confia: se ela estiver subdimensionada, a instituição está reconhecendo lucro que não existe e adiando uma perda que vai chegar. A auditoria de leasing não é formalidade regulatória: é o que dá sustentação ao balanço diante do supervisor, dos financiadores e dos próprios controladores. Para uma avaliação da sua instituição, a página de contato é o ponto de partida.

ESCOPO

Perguntas frequentes

PRÓXIMO PASSO

Do requisito ao *teste* que o sustenta.

A MERC é firma de auditoria independente registrada na CVM, especializada em mercado financeiro. Estruturamos o trabalho do diagnóstico a evidência: leitura do requisito, desenho dos testes, trilha de auditoria e o relatório que sustenta a conclusão. Fale com a equipe pelo canal de contato.

SITE	www.mercgroup.com.br
CONTEÚDO	www.mercgroup.com.br/insights
E-MAIL	contato@mercgroup.com.br
TELEFONE	+55 11 98196 1447

Material técnico de apoio da MERC Group. Conteúdo de caráter informativo, sem constituir oferta de serviços a entidades para as quais a independência seja vedada. Exemplos genéricos, sem referência a instituição específica.